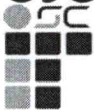


OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÁ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: – ESPORTE, CULTURA, E LAZER
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER DE IPIRANGA DO NORTE- MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE AGOSTO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO 2026

2 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

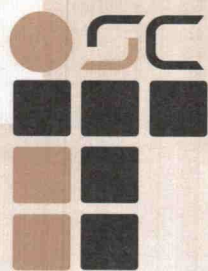
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JULIANO BERTICELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR FELISBERTO
SEC. MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA, E
LAZER

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

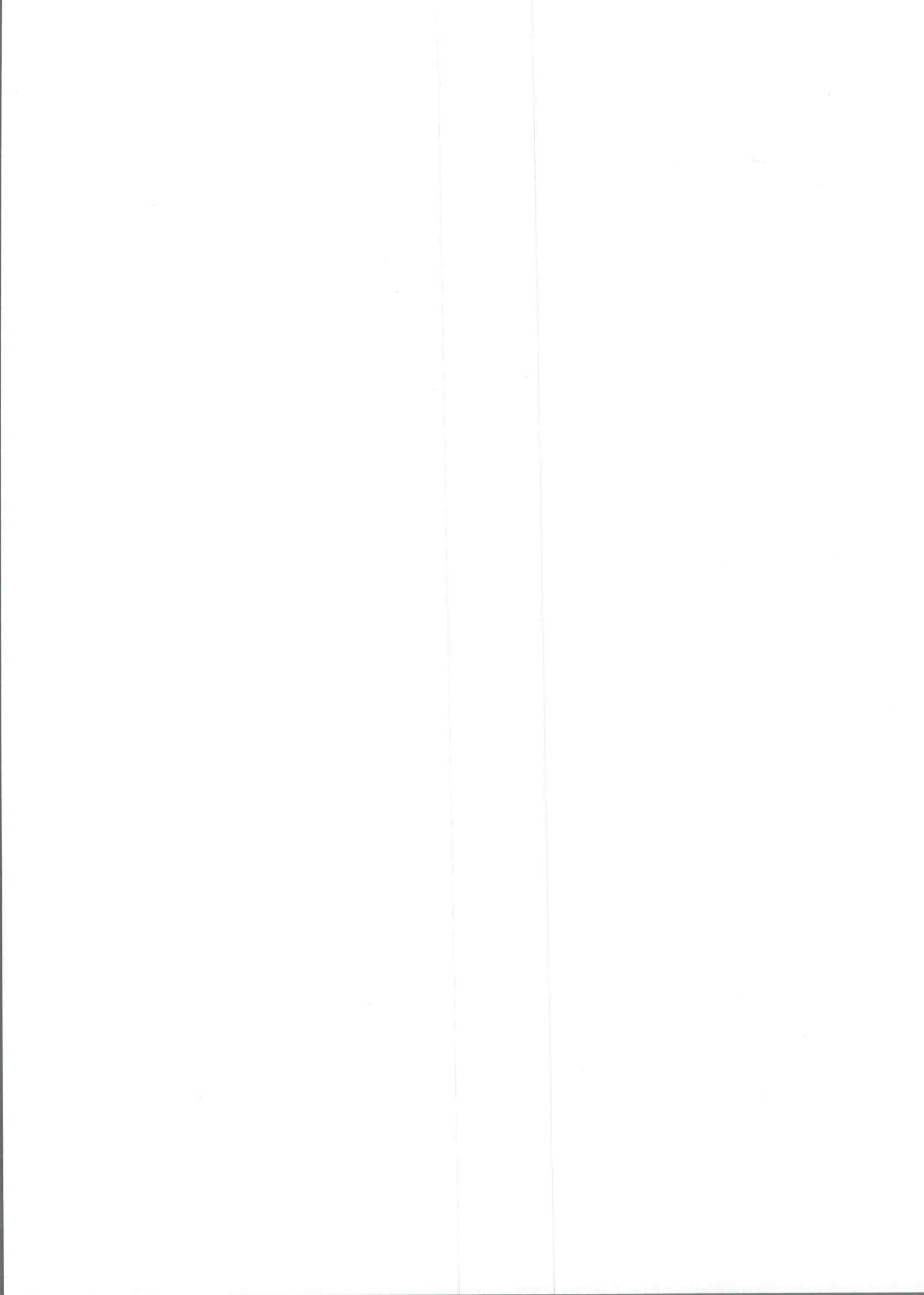
**PLANO DE TRABALHO SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT

PLANO DE TRABALHO SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

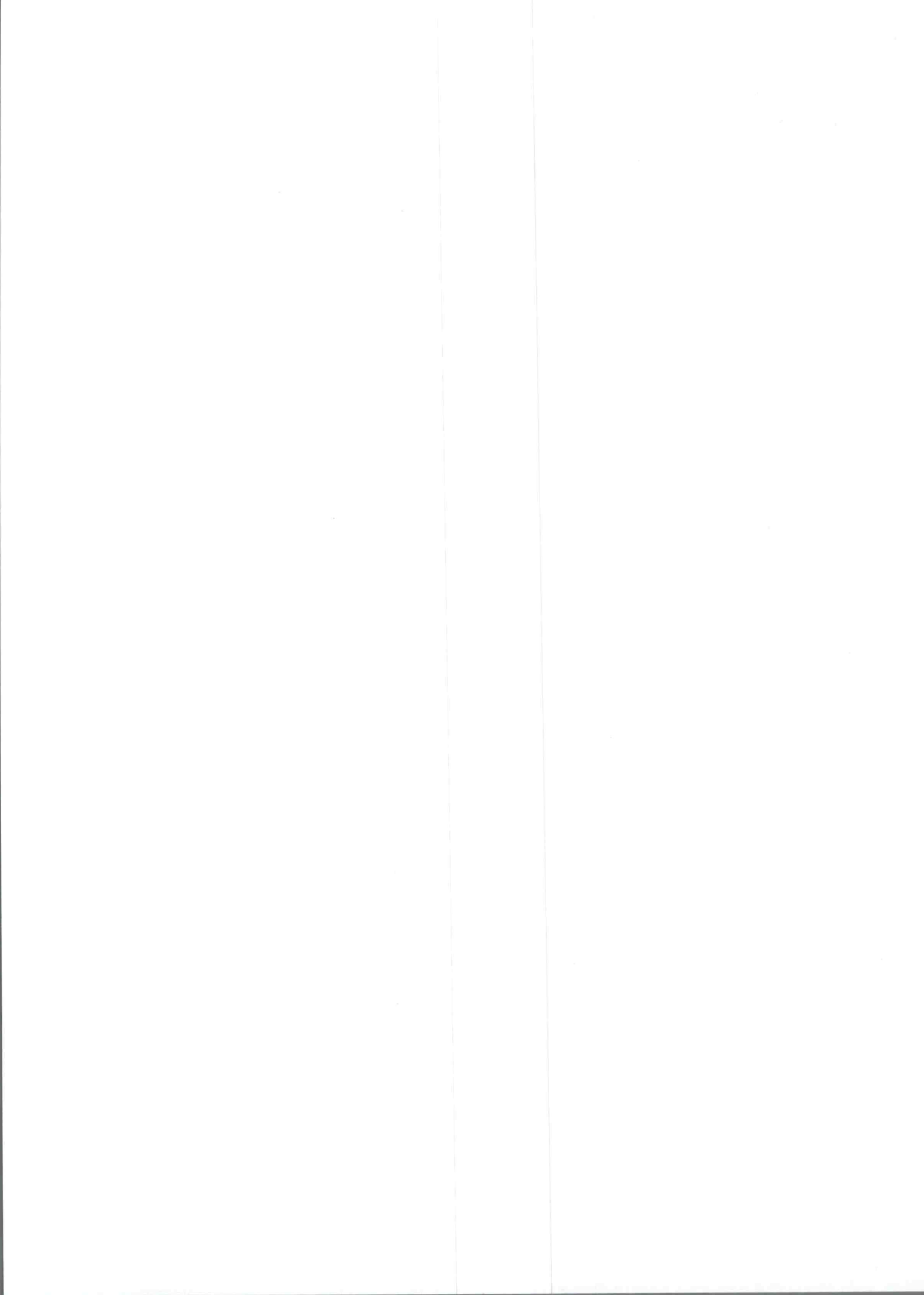


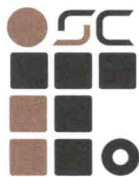


OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4- METAS.....	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 - METODOLOGIA	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	12
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 COLETA DE DADOS.....	15
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	15
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	16
7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	17
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	17
7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026.....	17
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	19
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



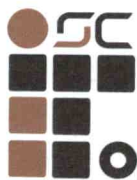


OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ipiranga do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Esporte, Cultura e Lazer, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Esporte, Cultura e Lazer municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Assistência a Esporte, Cultura e Lazer

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte/MT.

Duração: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

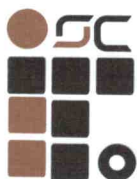
CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Esporte, Cultura e Lazer é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da Esporte, Cultura e Lazer pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ipiranga do Norte-MT.

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Esporte, Cultura e Lazer, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Esporte, Cultura e Lazer no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 07 (sete) meses, vigorando de 01 de Agosto 2025 até 28 de Fevereiro de 2026, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo a promoção da complementaridade à Esporte, Cultura e Lazer, através da introdução de atividades voltadas a área da Esporte, Cultura e Lazer, contribuindo com a gestão pública para a formação de um cidadão completo, tendo seus direitos sociais respeitados.

A implantação do Plano de Trabalho tem como objetivo diminuição da evasão escolar, o aumento no desempenho escolar de crianças, jovens e adultos. Também



OSC INSTITUTO TUPÃ

melhor qualidade de vida para toda a população, uma vez que, o plano de trabalho tem como meta, o alcance a todos os bairros e escolas municipais.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em Esporte, Cultura e Lazer e áreas afins;
- Promover ações que atendam às necessidades de seus componentes num sentido amplo, com auxílio na área de saúde, psicossocial e especialmente a Esporte, Cultura e Lazer para a cidadania e favorecimento das relações interpessoais;
- Incentivar à prática esportiva visando Esporte, Cultura e Lazer e bem-estar;
- Promover a valorização da cidadania através das atividades extracurriculares e complementares proporcionada aos integrantes do projeto;
- Trabalhar constantemente valores como companheirismo, assiduidade, trabalho em equipe, equidade de gênero, dedicação e superação de limites através das atividades de esporte, lazer e cultura;
- Oportunizar a prática de atividade física e lazer que envolvam toda a população, por meio de orientação profissional;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Implementar atividades que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, Esporte, Cultura e Lazer para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades;
- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos administrativos, organização das atividades educacionais complementares e manutenção do ambiente;
- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas educacionais de complementaridade;
- Propor estratégias e o estabelecimentos de parcerias entre as demais secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Esporte, Cultura e Lazer municipal;

4- METAS

Meta 1 - Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à população, por meio da disponibilização de profissionais, as unidades escolares em todos os níveis de Esporte, Cultura e Lazer;

Meta 2 - Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas de modo a fortalecer os serviços prestados à população;

Meta 3 - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;

Meta 4 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da Esporte, Cultura e Lazer, visando a melhoria dos mesmos;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Reunir com a secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer para definir a equipe multiprofissional contratada para prestar serviço na secretaria.	Agosto 2025	Fevereiro 2026
	Atividade 1.2	Disponibilizar equipe de profissionais para atender as necessidades da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do municipal.	Agosto	Fevereiro 2026
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	2025	Fevereiro 2026
META 02	Atividade 2.1	Orientar o prestador de serviço a apresentar mensalmente o relatório de atividade descrevendo os serviços prestados no município.	Agosto	Fevereiro 2026
	Atividade 2.2	Acompanhar os serviços prestados no município através dos relatórios de atividade apresentados.	2025	Fevereiro 2026
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Agosto	Fevereiro 2026
META 03	Atividade 3.1	Reunir com a secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer para definir quais os cursos deverão ser realizados em razão da demanda e necessidade da secretaria.	2025	Fevereiro 2026
	Atividade 3.2	Disponibilização de profissionais para a atuação nos cursos profissionalizantes.	Agosto	Fevereiro 2026
	Atividade 3.3	Avaliação do Resultados	2025	Fevereiro 2026
META 4	Atividade 4.1	Aplicação de formulários de satisfação aos	Agosto	Fevereiro

	usuários e coordenadores.		2026
Atividade 4.2	Disponibilização dos resultados obtidos nas avaliações através do relatório qualitativo e quantitativo.	Agosto	Fevereiro 2026
Atividade 4.3	Avaliação dos Resultados	2025	Fevereiro 2026

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 07 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Ipiranga do Norte - MT, nas unidades municipais de Esporte, Cultura e Lazer localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscutupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

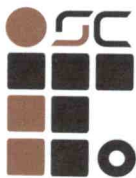
No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	C.H.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FANFARRA	01	Ensina teoria e prática de um ou mais instrumentos musicais, adaptando métodos conforme o nível e objetivo dos alunos. Ele orienta técnicas de execução, postura, leitura de partituras e prática em grupo ou individualmente, promovendo o desenvolvimento musical e artístico.	P.J	40 H	R\$ 6.700,00
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	01	Ensina movimentos, técnicas e fundamentos da capoeira, incluindo golpes, defesas, musicalidade e cultura afro-brasileira.	P.J	30 H	R\$ 3.000,00
INSTRUTOR DE VOLEIBOL	01	Ensina técnicas e táticas do voleibol, como saques, passes, bloqueios e ataques, além de regras e estratégias de jogo. Promove o desenvolvimento físico, trabalho em equipe e coordenação motora dos alunos por meio de treinos e partidas.	P.J	40 H	R\$ 6.400,00
INSTRUTOR DE FUTSAL	01	Ensina técnicas e táticas do futsal, como saques, passes, bloqueios e ataques, além de regras e estratégias de jogo. Promove o desenvolvimento físico, trabalho em equipe e coordenação motora dos alunos por meio de treinos e partidas.	P.J	20 H	R\$ 3.200,00
INSTRUTOR DE HANDEIBOL	01	Orienta sobre fundamentos do handebol, incluindo passes, arremessos, defesas e táticas coletivas. Ensina as regras do jogo, incentiva o condicionamento físico e desenvolve habilidades motoras e estratégicas dos praticantes.	P.J	40 H	R\$ 6.400,00
INSTRUTOR DE FUTEBOL	01	Orienta sobre fundamentos do futebol, incluindo passes, defesas e táticas coletivas. Ensina as regras do jogo, incentiva o condicionamento físico e desenvolve habilidades motoras e estratégicas dos praticantes.	P.J	40 H	R\$ 6.400,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e	P.J	40 H	R\$ 3.000,00

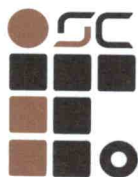


OSC INSTITUTO TUPÃ

		participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.		
INSTRUTOR DE ADIANTAMENTO	01	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.J.	P.D. R\$ 1.400,00

*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

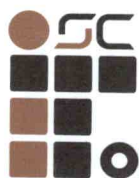
Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

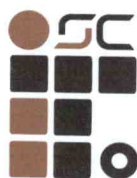


OSC INSTITUTO TUPÃ

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;
- Melhor os serviços prestados à secretaria e seus usuários, por meio de capacitação profissional, fornecendo serviços dignos e de qualidade, além de investir no capital humano envolvido no projeto aperfeiçoando seus conhecimentos sempre que possível e/ou necessário.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.
- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.
- Promover a interação social, atividades em grupo, disciplina e solidariedade com o próximo, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, colaborando para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas atendidas.
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Esporte, Cultura e Lazer municipal;

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
AGOSTO 2025 A FEVEREIRO 2026	R\$ 36.500,00	R\$ 255.500,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 508,08	R\$ 3.556,56	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 585,83	R\$ 4.100,78	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 292,91	R\$ 2.050,39	
	Manutenção	Aluguel	R\$ 108,41	R\$ 758,84	
		Capacitações	R\$ 222,83	R\$ 1.559,83	
		Despesas com Viagens	R\$ 26,28	R\$ 183,96	
		Energia	R\$ 2,19	R\$ 15,33	
		Gestão de projetos	R\$ 370,11	R\$ 2.590,77	
		Material de Expediente	R\$ 8,21	R\$ 57,49	
		Projeto Social	R\$ 334,52	R\$ 2.341,66	
		Telefone/internet	R\$ 334,52	R\$ 2.341,66	
		Tarifa Bancaria	R\$ 33,40	R\$ 233,78	
		Total	R\$ 2.827,29	R\$ 19.791,03	

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de IPIRANGA DO NORTE-MT.



OSC INSTITUTO TUPÃ

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 25,19	R\$ 176,30
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 358,07	R\$ 2.506,46
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 33,40	R\$ 233,78
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 1,64	R\$ 11,50
		Aluguel	R\$ 33,40	R\$ 233,78
		Correios/ Malotes	R\$ 6,02	R\$ 42,16
		Capacitações	R\$ 250,76	R\$ 1.755,29
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 25,19	R\$ 176,30
		Despesas de Deslocamento	R\$ 83,77	R\$ 586,37
		Locação de Veículos	R\$ 73,37	R\$ 513,56
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 12,59	R\$ 88,15
		Energia	R\$ 20,26	R\$ 141,80
		Impostos	R\$ 8,21	R\$ 57,49
		Material de Consumo	R\$ 8,21	R\$ 57,49
		Material de Expediente	R\$ 18,07	R\$ 126,47
		Manutenção do Site	R\$ 9,31	R\$ 65,15
		Manutenção de Veículo	R\$ 3,29	R\$ 23,00
		Manutenção de Predial	R\$ 4,93	R\$ 34,49
		Patrimônio	R\$ 41,61	R\$ 291,27
		Publicações Oficiais	R\$ 6,02	R\$ 42,16
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 2,74	R\$ 19,16
		Serviços Contábeis	R\$ 5,48	R\$ 38,33
		Tarifa Bancaria	R\$ 3,29	R\$ 23,00
		Telefone/ Internet	R\$ 3,29	R\$ 23,00
		Outras Despesas	R\$ 4,93	R\$ 34,49
		Total	R\$ 1.042,99	R\$ 7.300,91

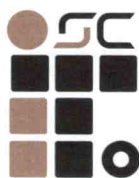
** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 113,33	R\$ 793,33
	Diretoria	R\$ 502,06	R\$ 3.514,40
	Serviços de Enfermagem	R\$ 72,82	R\$ 509,72
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 34,49	R\$ 241,45
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 272,66	R\$ 1.908,59
	Serviço de Publicidade	R\$ 101,84	R\$ 712,85
	Serviços de Monitoramento	R\$ 16,97	R\$ 118,81
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 37,78	R\$ 264,44
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 198,74	R\$ 1.391,20
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 254,04	R\$ 1.778,28
	Total	R\$ 1.604,72	R\$ 11.233,06

Total	R\$ 5.475,00	R\$ 38.325,00
--------------	---------------------	----------------------

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

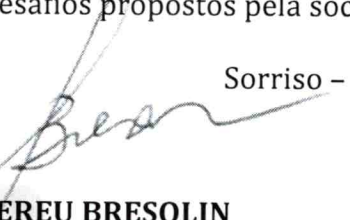
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERÍODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 41.975,00
SETEMBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00
OUTUBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00
NOVEMBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00
DEZEMBRO/2025	P.J	R\$ 41.975,00
JANEIRO/2026	P.J	R\$ 41.975,00
FEVEREIRO/2026	P.J	R\$ 41.975,00
VALOR TOTAL		R\$ 293.825,00

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso - MT., 01 de Agosto de 2025.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OFÍCIO Nº 001/2025/SMECL

Ipiranga do Norte - MT, 05 ~~Agosto~~ de 2025.

31/07/2025

À

INSTITUTO TUPÃ

ASSUNTO: ADIÇÃO EM PLANO DE TRABALHO

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, viemos informar por meio deste a necessidade de acréscimo de profissionais no Plano de Trabalho vinculado a Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Lazer, conforme relação abaixo:

LOCADO	SERVIÇOS	Horas	VALOR
SMECL	Instrutor de Futebol	40h	R\$ 6.400,00
SMECL	Instrutor de futsal	20h	R\$ 3.200,00
SMECL	Instrutor de instrumentos musicais e fanfarra,	40h	R\$ 6.700,00
SMECL	Instrutor de Voleibol	40h	R\$ 6.400,00
SMECL	Instrutor de Capoeira	30h	R\$ 3.000,00
SMECL	Instrutor de Handebol	40h	R\$ 6.400,00

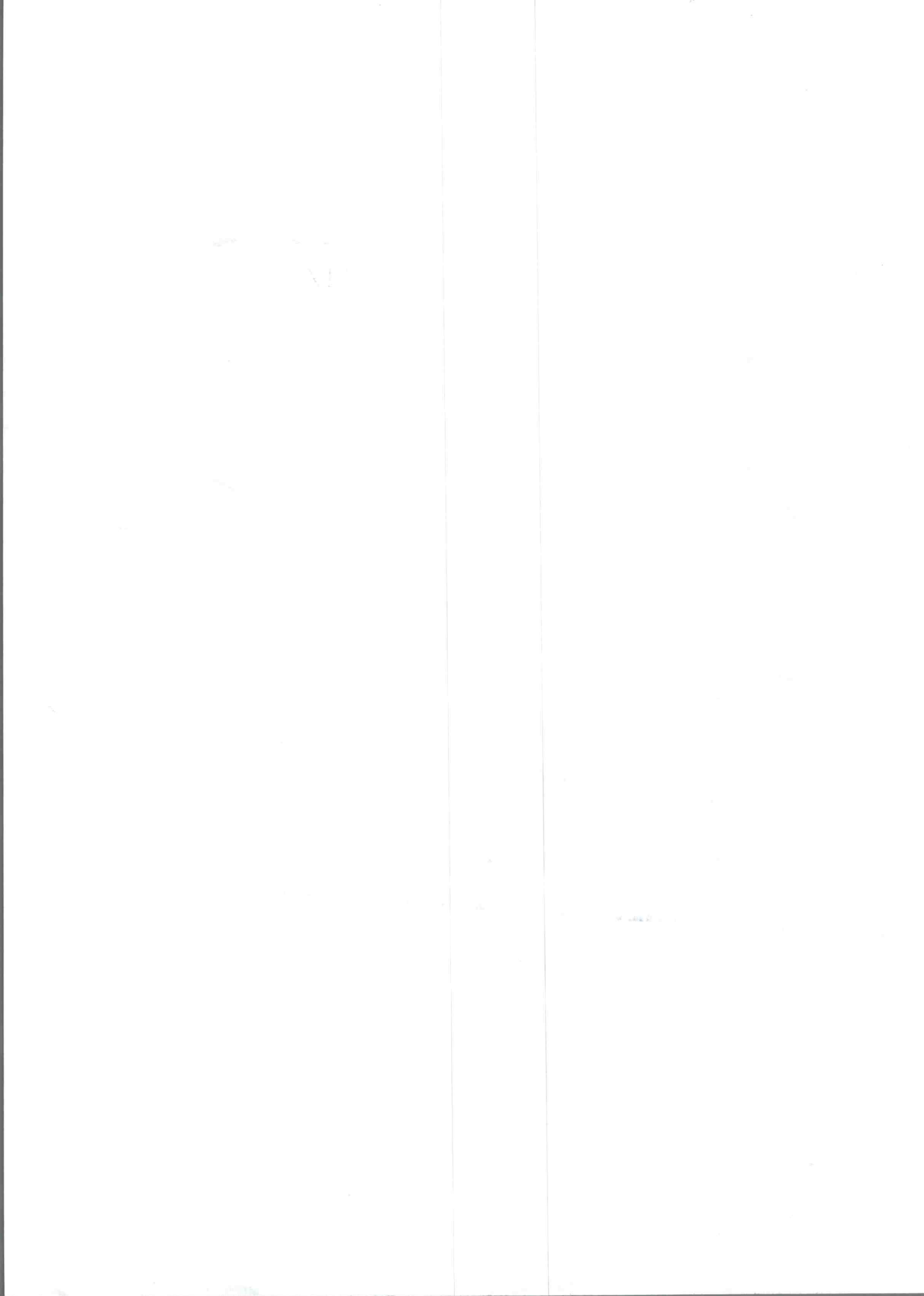
Sendo o que se apresenta para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEMAR FELISBERTO

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Portaria n.º 498/2025



IPIRANGA DO NORTE

PLANO TRABALHO EDUCAÇÃO - 2025						
PROCEDIMENTOS	QNT	VALOR BASE	VALOR TOTAL	CUSTO EXECUÇÃO PROJETO (15%)	VALOR TOTAL	VALOR ANUAL
INSTRUTOR D E INSTRUMENTOS MUSICAIS E FANFARRA	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 1.005,00	R\$ 7.705,00	R\$ 53.935,00
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 24.150,00
INSTRUTOR DE VOLEIBOL	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 960,00	R\$ 7.360,00	R\$ 51.520,00
INSTRUTOR DE FUTSAL	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 480,00	R\$ 3.680,00	R\$ 25.760,00
INSTRUTOR DE HANDEIBOL	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 960,00	R\$ 7.360,00	R\$ 51.520,00
INSTRUTOR DE FUTEBOL	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 960,00	R\$ 7.360,00	R\$ 51.520,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 24.150,00
ADIANTAMENTO	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 210,00	R\$ 1.610,00	R\$ 11.270,00
			R\$ 36.500,00	R\$ 5.475,00	R\$ 41.975,00	R\$ 293.825,00

VALOR ANUAL (AGOSTO 2025 A FEVEREIRO 2026)	R\$ 255.500,00	R\$ 38.325,00	R\$ 293.825,00
--	----------------	---------------	----------------

